

**PARECER Nº:** 52/2022 - Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS

**PROCESSO Nº:** 4.578/2022

**INTERESSADOS:** VER. SILVANA MEDEIROS

**ASSUNTO:** Projeto de Lei CM 126/2022

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei CM 126/2022, que dispõe sobre o direito de as pessoas com transtorno do espectro autista ingressarem e permanecerem em todos os meios de transporte e em estabelecimentos abertos aos públicos, de uso público e privados de uso coletivo acompanhadas do Cão de Assistência no Município de Santo André, e dá outras providências.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 25 de agosto de 2022, 470º ano de fundação da cidade.

Relatores:

CARLOS FERREIRA  
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA  
Vereador



Aprovado o Parecer nº 52/2022 pelas  
Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto  
de Lei CM 126/2022.

Presidentes e Membros:

DR.<sup>a</sup> ANA VETERINÁRIA  
Vereadora

RODOLFO DONETTI  
Vereador

CARLOS FERREIRA  
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA  
Vereador

LUCAS ZACARIAS  
Vereador

PROF. JOBERT MINHOCA  
Vereador

